S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 07/03/2022 **N.º 06 / 2022**

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços dos Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRPRI	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☒	Madeira Tecnopolo	☐
DRJ	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☒	I.P.S.S.	☐
GUG	☒	Sindicatos	☐
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Aplicação de Gestão Integrada de Recursos (AGIR) - nova versão

Para efeitos de conhecimento e divulgação junto dos trabalhadores docentes e não docentes dos vossos serviços e escolas, informamos que a partir do dia 08/03/2022 entrará em funcionamento uma nova versão da Aplicação de Gestão Integrada de Recursos (AGIR), desenvolvida pela Direção Regional de Informática da Secretaria Regional das Finanças.

Recordamos que esta aplicação contém diversas valências que são uma mais valia para o sistema educativo regional e em particular para a gestão dos recursos humanos das escolas da rede pública, de onde se destacam os concursos de pessoal docente e não docente.

O acesso à aplicação continua a fazer-se através da ligação: https://agir.madeira.gov.pt/

Por razões de segurança, na primeira utilização desta nova versão da AGIR, será pedido aos utilizadores que criem uma nova senha de acesso.

Para o efeito sugerimos que utilizem a opção "**Esqueceu-se da senha?**" e na página seguinte introduzam o "**Utilizador**", que corresponde ao Número de Identificação Fiscal (NIF), conforme indicado nas seguintes imagens:

1.º passo:

2.º passo:

3.º passo:

Após clicar em "**Recuperar**" será enviada uma mensagem para o endereço de correio eletrónico pessoal do utilizador, devendo este aceder à ligação da mensagem e definir a (nova)

senha, que deverá ter no mínimo 10 caracteres e conter, pelo menos, uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um número.

Note-se que, no primeiro acesso à aplicação, caso o utilizador introduza o NIF e a senha da versão anterior da AGIR, será sempre encaminhado para a página seguinte, para que crie uma nova senha.

Após aceder à aplicação, poderá consultar o "Manual de utilização" no separador "Início":

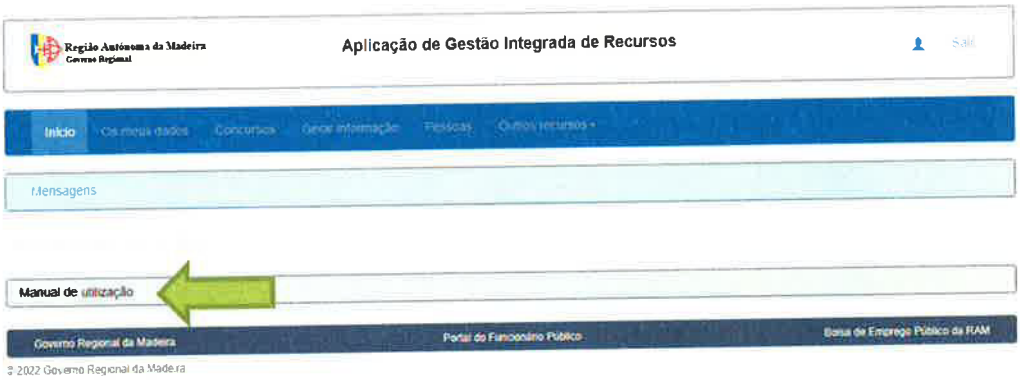

Mais se informa que oportunamente **serão realizadas reuniões de trabalho** com representantes das escolas e delegações escolares, de modo a que estes possam posteriormente apoiar localmente os trabalhadores docentes e não docentes na utilização da aplicação.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

/DP/DSRHDAE

|| Edifício Oudinot 4º andar • Apartado 3206 • 9061-901 Funchal || Tel.: (+351) 291 145 520 Fax: (+351) 291 237 591
|| www.madeira.gov.pt/draescolar • drae.sre@madeira.gov.pt || NIPC: 671 000 497

MOD. 20.02.2020